

# Serviços Partilhados para um Estado Inteligente

## A ambição do Sistema Nacional de Compras Públicas

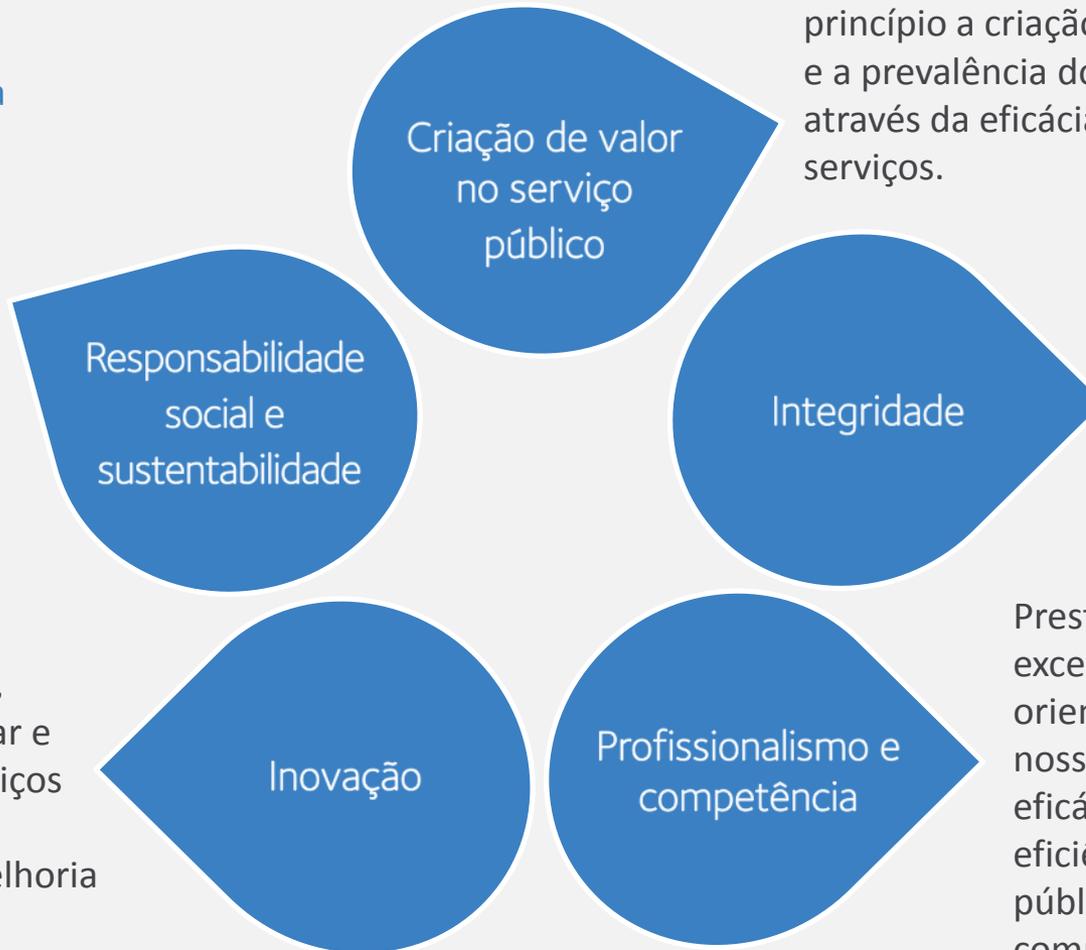
**João Barroso**

**Diretor de Compras Públicas**

## Princípios de um Estado Inteligente

Agimos de modo a assegurar um legado para as gerações futuras, através da racionalidade da gestão e proteção dos recursos comuns.

Somos uma organização que aprende e evolui, procurando inovar e otimizar os serviços prestados, numa perspetiva de melhoria contínua.



Em tudo o que fazemos, temos como princípio a criação de valor para o Estado e a prevalência do interesse público, através da eficácia e eficiência dos nossos serviços.

Pautamos a nossa conduta pela ética e honestidade e desenvolvemos as nossas relações com base na confiança.

Prestamos serviços de excelência e qualidade, orientados às necessidades dos nossos *stakeholders* e à eficácia, racionalidade e eficiência da gestão de recursos públicos, assumindo um compromisso partilhado com os resultados.

## Sistema Nacional de Compras Públicas

Criado em 2007 através do Decreto-lei 37/2007 de 19 de fevereiro.

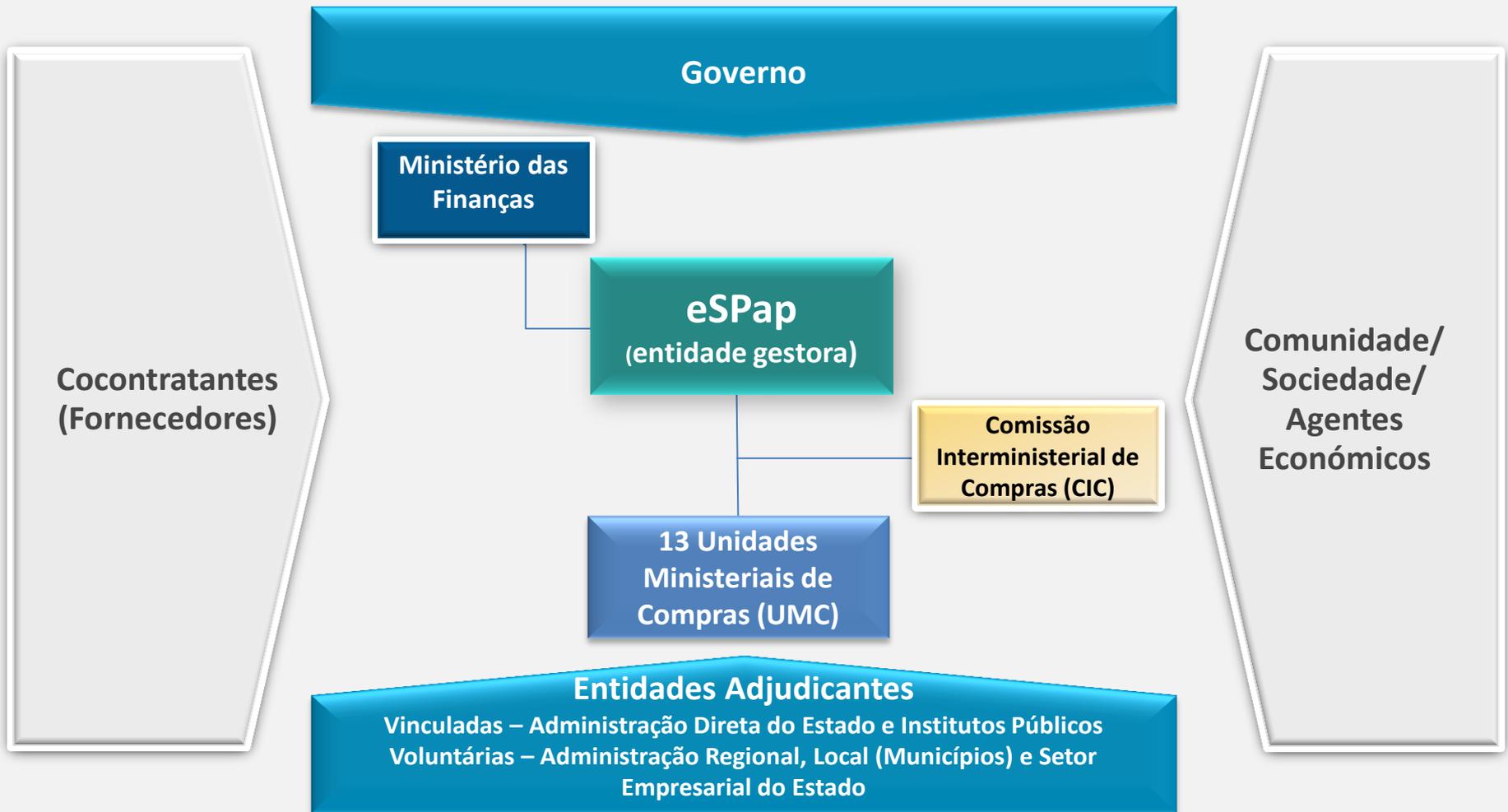
Definição do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), assente nos seguintes pilares:

- **Integração de entidades compradoras por imposição legal (entidades compradoras vinculadas) e de entidades compradoras de adesão voluntária de base contratual;**
- Segregação das funções de contratação e de compras e pagamentos assente na adoção de **procedimentos centralizados**, aos níveis global e sectorial;
- **Formação de acordos quadro** ou outros contratos públicos

## Propósito Estratégico:

- Contribuir para o **reequilíbrio** das Contas Públicas, **racionalizando** e **reduzindo** a despesa em bens e serviços transversais e gerando poupanças
- Contribuir para a modernização, eficiência e eficácia da Administração Pública, através da profissionalização e **centralização das funções compras e gestão** de veículos
- Promover a **competitividade económica** entre fornecedores do Estado

## Modelo de Funcionamento



## A definição de Acordos Quadro (AQ)

**Contrato** celebrado entre as entidades adjudicantes e as entidades fornecedoras de bens ou prestadoras de serviços adjudicatárias, **com vista a disciplinar as condições** jurídicas, técnicas e económicas **de aquisição** futura de bens ou serviços, ao longo de um determinado período de tempo.

**Os acordos quadro pré-qualificam** os fornecedores para realizarem vendas de bens e serviços à Administração Pública e estabelecem as condições e requisitos que aqueles são obrigados a cumprir, em termos de preços, prazos, níveis de serviço e qualidade de serviço, entre outros aspetos.

Mediante este instrumento, **os fornecedores ficam qualificados para fornecer todos os organismos** do Estado de acordo com as regras definidas no respetivo acordo quadro.

**Apenas os fornecedores que celebrarem cada acordo quadro (co-contratantes) poderão ser consultados** para fornecer os bens ou serviços pretendidos em cada categoria.

Será ao abrigo destes acordos quadro que as Unidades Ministeriais/Entidades Adjudicantes comprarão os bens e serviços de que necessitam, nos termos definidos nesses acordos, sendo que, nessa altura, **as condições de fornecimento poderão ser ainda melhoradas**, elevando o nível de competitividade entre fornecedores, por um lado, e o potencial de poupanças do Estado, por outro.

# Modelo de centralização de competências aquisitivas

eSPap

13 UMC / Entidades Adjudicantes

Qualificação/Seleção e Ordenação de Fornecedores para o AQ

Aquisições ao abrigo do AQ (*Call-Offs*)

Modelo  
Conceptual

Consulta ao  
Mercado

Avaliação  
das  
Propostas

Seleção dos  
concorrentes

Pedido de  
Propostas

Melhoria dos  
atributos das  
propostas

Adjudicação

✓ Audição a  
Adquirentes e  
Fornecedores;

✓ Consulta  
Pública

✓ **Concurso  
Público**

✓ **Concurso  
Limitado por  
Prévia  
Qualificação**

✓ Avaliação  
técnica e  
funcional com  
base em  
requisitos  
técnicos e  
financeiros

✓ Seleção e  
ordenação com  
base nos critério  
definidos (mais  
baixo preço ou da  
proposta  
economicamente  
mais vantajosa)

Consulta a todos  
os fornecedores  
qualificados/  
selecionados no  
âmbito do AQ

Negociação /  
Leilão Eletrónico

Adjudicação à  
proposta  
economicamente  
mais vantajosa ou  
de mais baixo  
preço, de acordo  
com os critérios  
definidos no AQ

1º momento concorrencial

2º momento concorrencial

CELEBRAÇÃO DE ACORDOS QUADRO PARA BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS

CENTRALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES AO ABRIGO DOS  
ACORDOS QUADRO

**A eSPap PODE TAMBÉM CENTRALIZAR AQUISIÇÕES AO ABRIGO DOS ACORDOS QUADRO  
(ex: veículos e seguro automóvel)**

## Acordos Quadro em Vigor

Categorias	Entrada em vigor	CoContratantes
Serviço Móvel Terrestre	Out. 2012	3
Combustíveis Rodoviários	Set. 2012	3
Papel e Economato	Abr. 2011	30
Equipamento Informático	Ago. 2011	18
Eletricidade	Nov.2011	3
Veículos Automóveis e Motociclos	Jun. 2012	14
Viagens e Alojamentos	Set. 2011	13
Refeições Confeccionadas	Set. 2014	7
Consultadoria TIC	Mai. 2013	28

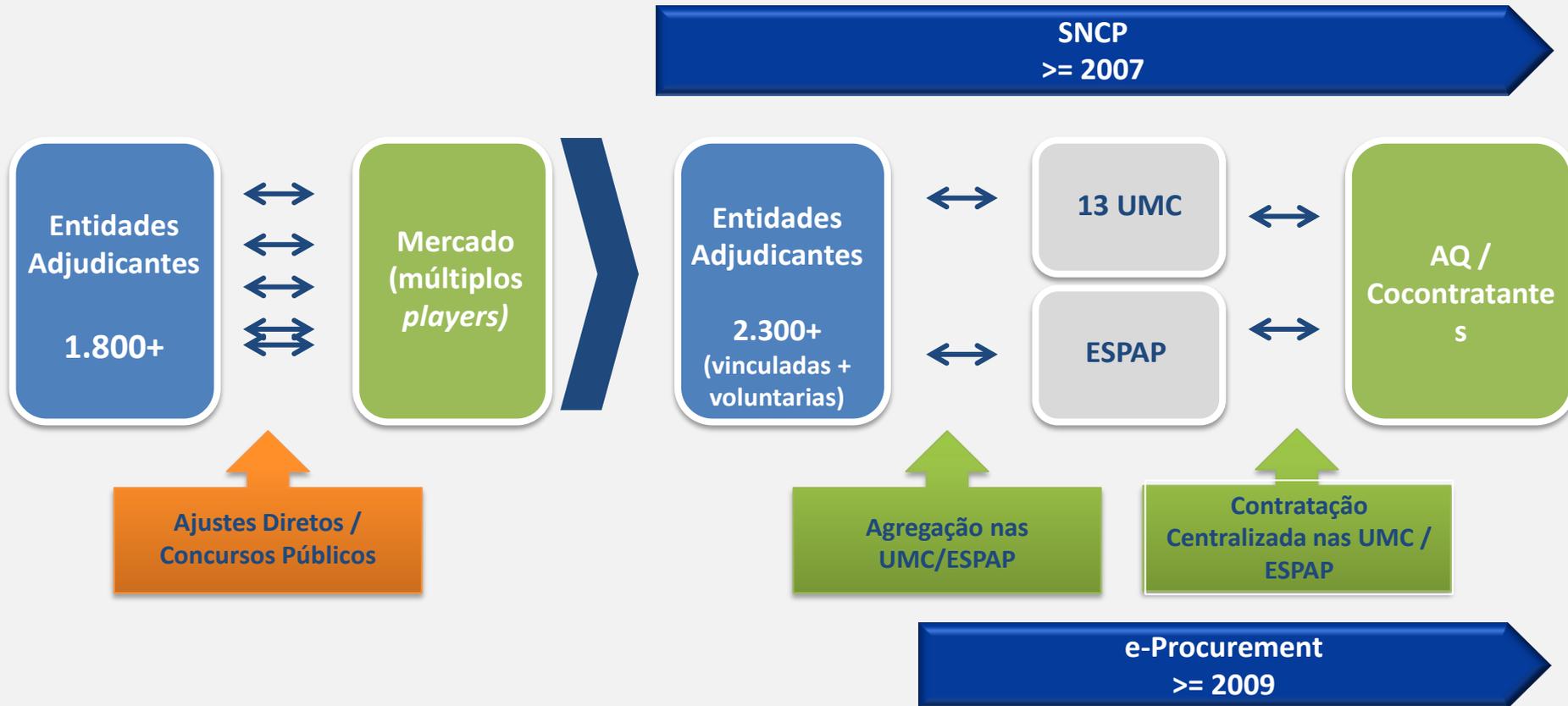
## Indicadores

- 🌐 388 cocontratantes desde 2008;
- 🌐 Atualmente 193 empresas qualificadas (76% PME);
- 🌐 15 AQ (9 em vigor e 6 em procedimento concursal);
- 🌐 Poupança Global (2008-2103): 204,7 M€
- 🌐 Universo da Despesa Pública: os AQ da eSPap são suportados por classificações económicas cifradas em 990,6 M € em 2014.

## Acordos Quadro em Concurso

- ✗ Higiene e Limpeza
- ✗ Vigilância e Segurança
- ✗ Equipamento Informático
- ✗ Licenciamento Software
- ✗ Mobiliário
- ✗ Tecnologias de Informação (SITIC)

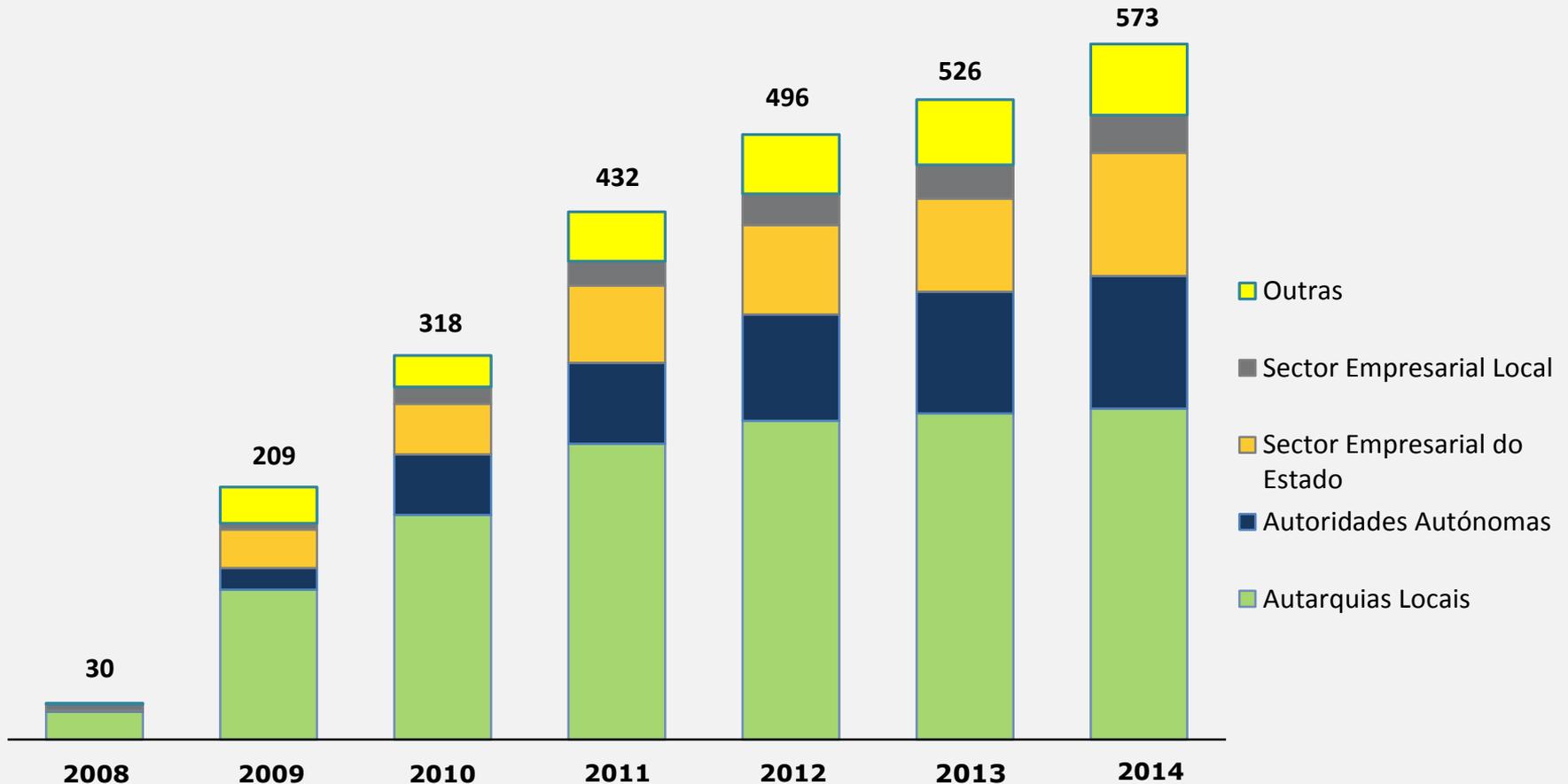
## Desenvolvimento do SNCP



- ✗ Cada entidades adjudicante compra de *per si*;
- ✗ Ausência de uniformização e efeito escala;
- ✗ Ausência da Função Compras.

- ✓ Foco na eficiência e poupanças;
- ✓ *Standardização* dos bens e serviços
- ✓ Contratação eletrónica

## Evolução da Rede do SNCP



**Integram o SNCP 1800+ Entidades Vinculadas + 573 Entidades Voluntárias**

## Sistema Nacional de Compras Públicas - Grandes Números

### A Rede do SNCP

- ✓ + 1800 entidades compradoras vinculadas;
- ✓ + 573 entidades compradoras voluntárias.

### Evolução dos Acordos Quadro (AQ) 2008-2015

- ✓ 19 AQ em Histórico
- ✓ 9 AQ em Vigor;
- ✓ 6 AQ em Renovação (Procedimento Concursal)
- ✗ 9 AQ a lançar (2014/2015)

### Caracterização dos cocontratantes dos Acordos Quadro (AQ) 2008-2014

- ✓ 388 cocontratantes;
- ✓ 193 empresas classificadas (76% PME)

### Poupanças Geradas (transaccional e processual)

ANO	VALOR GLOBAL
2008-2010	118.700.000,00 €
2011	17.500.563,58 €
2012	25.775.334,15 €
2013	42.690.221,60 €
<b>TOTAL</b>	<b>204.666.119,33 €</b>

### O Universo de atuação

Os Acordos-Quadro desencadeados pela eSPap são suportados em classificações económicas do Orçamento de Estado que no ano de 2014 registaram por 990,6 Milhões de Euros

# Efeito de Inovação e Poupança no Sistema Nacional de Compras Públicas

## Iniciativa

**Centralização da  
Compra**

**Decreto-Lei 37/2007**

## Antes do SNCP (< 2007)

- Cada entidade adjudicante comprava de *per si*;
- Ausência do efeito escala;
- Ausência da Função Compras;
- Ausência de uniformização dos bens e serviços a adquirir.
- Um único momento concorrencial

## SNCP (2007-2014)

- Criação de um sistema em Rede: eSPap → 13 Unidades Ministeriais de Compras (UMC) → + 1.800 entidades adjudicantes;
- Celebração pela eSPap de Acordos-Quadro para a aquisição de bens e serviços transversais, nos quais são estabelecidos os requisitos técnicos mínimos e os preços máximos que os cocontratantes se obrigam a fornecer o Estado;
- Condução de procedimentos de aquisição centralizados, assentes na agregação das necessidades de compra de mais de 1.800 entidades em 13 Unidades Ministeriais de Compras;
- **Foco:** Uniformização das necessidades, standardizando requisitos e potenciando o efeito de escala;
- **Dois momentos concorrenciais:** 1º formulação do AQ e 2º nas consultas ao abrigo dos AQ
- **Especialização da Função Compras**

**Poupança = 204,7 M €**

**Processual**

- Inúmeros procedimentos por entidade adjudicante com elevado custo

- Procedimentos únicos agregados pelas UMC;
- Entre 2010-2013 registamos **11,9 M€ de poupança processual**

**Transacional**

- Inúmeros procedimentos sem efeito escala

- Procedimentos centralizados focalizados na uniformização das necessidades, na standardização de requisitos e efeito escala
- Entre 2010-2013 registamos **74,2 M€ de poupança transacional**

# Efeito de Inovação e Poupança no Sistema Nacional de Compras Públicas

## Iniciativa

### Plataformas Eletrónicas

### Antes do SNCP (< 2007)

- Inexistência de Plataformas Eletrónicas de Contratação;
- As entidades adjudicantes disponibilizam as peças concursais em formato papel;
- As propostas dos fornecedores eram remetidas em formato papel;
- A abertura das propostas era em ato público presencial;
- A análise das propostas era feita com base em papel.

### SNCP (2007-2014)

- Desde 30 de outubro de 2009, por força do Decreto-Lei 18/2008 (Código dos Contratos Públicos) e do Decreto-Lei 143-A/2008, que é mandatorio a utilização de Plataformas Eletrónicas de Contratação (PEC) com as seguintes vantagens:
  - ✓ Desmaterialização de todo o processo e acessibilidade total (internet);
  - ✓ Maior transparência dado que todos os documentos são encriptados e visualizados por todos;
  - ✓ Redução dos custos de transação e dos tempos de execução
- **A eSPap adotou desde a primeira hora a utilização de PEC na formulação dos Acordos-Quadro, bem como implementou a obrigatoriedade de as entidades adjudicantes de utilizarem a PEC disponibilizada pela eSPap para as aquisições ao abrigo dos AQ.**

### Política Ambiental

### Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas 2008-2010

- Ausência de uma Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas;
- Diminuta inclusão de critérios ambientais na aquisição de bens e serviços

- Em 7 de maio de 2007, através da Resolução de Conselho de Ministros foi criada a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas - 2008-2010, que definiu as categorias de bens e serviços prioritárias que deveriam ter requisitos ecológicos e teve os seguintes resultados:
  - 2009** – mais de 65% do número total de procedimentos e 61% do valor de aquisições de bens e serviços,, incorporaram critérios ou requisitos ambientais.
  - 2010** esse valor subiu para 79% em n.º e 60% em valor

# Efeito de Inovação e Poupança no Sistema Nacional de Compras Públicas

## Iniciativa

**Rede do Sistema Nacional de Compras Públicas**

**Monitorização da Despesa Pública na aquisição de bens e serviços abrangidos pelos AQ eSPap**

### Antes do SNCP (< 2007)

- Ausência de uma estratégia Nacional de Compras;
- Inexistência de uma *network* institucional de compras;
- Ausência de especialização na função compras.

### SNCP (2007-2014)

- Criação da Rede do SNCP que assenta em segregação de funções de contratação e de compras;
- Criação de uma Comissão Interministerial de Compras (CIC) em que têm lugar a eSPap, as 13 UMC e a Direção-Geral do Orçamento que tem como principais competências:
  - ✓ Elaborar o Plano Nacional de Compras Públicas;
  - ✓ Elaborar o Relatório de Poupanças do Sistema Nacional de Compras Públicas;
  - ✓ Aconselhar a estratégia a adoptar e identificar as categorias que serão objeto de celebração de Acordos-Quadro
- A disponibilização da faculdade de as entidades compradoras voluntarias (Administração Regional, Administração Local (Municípios) e o Setor Empresarial do Estado) poderem recorrer aos Acordos Quadro da eSPap para as aquisições, registando-se atualmente mais de 573 entidades
- O Plano Nacional de Compras Públicas têm por objetivo correlacionar o valor abrangido pelos bens e serviços constantes dos AQ da eSPap face à classificação económica que os suporta, para que o efeito de poupança seja refletido em sede de execução orçamental

## O Reconhecimento Internacional

